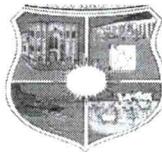


ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

**ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº  
001/2019 INFR**

As 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **025/2019** composta por: Willington Izac Teixeira - Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Lamara Reis Costa - Membro e acompanhamento técnico através do Secretário executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Wagner Lopes Bastos, CREA-TO 210532-D-TO, com vistas a procederem à recepção, abertura e julgamento das documentações e propostas relativas à **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2019 INFR**, Processo nº **2019005911** expedida em 25/04/2019, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DE LUZIMANGUES, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO**, conforme especificações apresentadas junto ao anexo I do Memorial Descritivo, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, site do município e Placar da Prefeitura. Compareceram no dia, local e horário marcado para a realização do Certame as empresas: **01 - SALINA CORP EIRELI - EPP**, CNPJ: 13.738.094/0001-42, representada pela Sra. Eliane Reis Costa Souza, RG 832.008 SSP-TO, CPF: 017.888.451-02; **02 - SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, CNPJ: 01.661.223/0001-62, representada pela Sr Wallas Décio Cezar dos Santos, RG 3860047 2ª via, DGPC-GO, CPF: 839.230.551-53; **03 - COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, CNPJ: 38.146.510/0001-14, representada pelo Sr Maurício Ferreira Gonçalves, RG 421.439 SSP-TO, CPF: 049.412.866-69 e **04 - CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA**, CNPJ: 05.376.495/0001-71, sem representante credenciado presente à sessão, mas enviou em tempo hábil os documentos de Habilitação (envelope I) e Proposta de preços (envelope II); A comissão através do Presidente considerando que havia número legal de participantes que a modalidade requer abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos representantes presentes que entregassem os envelopes de nº **01** contendo os documentos de habilitação e de nº **02**, contendo as propostas de preços, ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes, e os rubricassem. Dando sequência, abriu-se o envelope de nº 01, contendo a respectiva documentação exigida no edital, onde foram analisadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, onde estes rubricaram todos os documentos apresentados, sendo neste ato após verificação da documentação por parte da comissão, licitante e do técnico da Secretaria de Infraestrutura, sendo a seguir feita as seguintes alegações: que os licitantes **01 - SALINA CORP EIRELI - EPP**, CNPJ: 13.738.094/0001-42, não atendeu na integra o edital no item 10.8.6 (As **parcelas de maior relevância** mencionadas nos itens **10.8.4 e 10.8.5** são aquelas constantes da Planilha de Itens de Maior Relevância a seguir descritos), Estrutura metálica em aço estrutural perfil I tx3 3/80; que a empresa **02 - SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, CNPJ: 01.661.223/0001-62, não cumpriu na integra o edital nos itens 10.8.6 (As **parcelas de maior relevância** mencionadas nos itens **10.8.4 e 10.8.5** são aquelas constantes da Planilha de Itens de Maior Relevância a seguir descritos), Estrutura metálica em aço estrutural perfil I tx3 3/80 e 10.8.6.1 (**10.8.6.1** O licitante deverá destacar o resumo dos itens de maior relevância dentro do(s) respectivo(s) atestado(s), bem como demonstrar através de quadro comparativo e quantitativo; **03 - COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, CNPJ: 38.146.510/0001-14, não cumpriu na integra o edital nos itens 10.7.2 (Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com **DHP** (Declaração de Habilitação Profissional) do **CRC** (Resolução CFC nº 1363/2011) devidamente atualizada e em dia), 10.10.5 **10.10.5** - A garantia de proposta a que se refere a alínea "**10.10**" deste item, obrigatoriamente deverá ser previamente apresentado à Comissão de Licitação, até o dia (**23/05/2019**), ocasião em que será emitido pela Comissão de licitação o **Atestado de Recebimento de Caução**, que obrigatoriamente fará parte do envelope "**DOCUMENTAÇÃO**", **juntamente com a apólice de Seguro-Garantia e/ou Fiança Bancária**.; **04 - CONSTRUTORA & INCORPORADORA CONCRETIZA LTDA**, CNPJ: 05.376.495/0001-71, não cumpriu na integra o edital nos itens 10.4.1 (**10.4.1** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei), 10.7.3 e 10.8.6 (As **parcelas de maior relevância** mencionadas nos itens **10.8.4 e 10.8.5** são aquelas constantes da Planilha de Itens de Maior Relevância a seguir descritos), Estrutura metálica em aço estrutural perfil I tx3 3/80. Diante dos fatos, todos os licitantes foram declarados inabilitados por não cumprirem na integra o edital e em atendimento ao



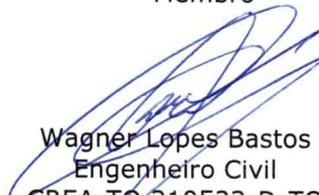
**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

art. 48 § 3º (§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998), sendo estabelecido o dia 10 de junho de 2019 às 09:30 horas a apresentação da documentação que causou a inabilitação. Nada mais havendo a tratar às 12:37 horas encerrou-se a sessão e foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

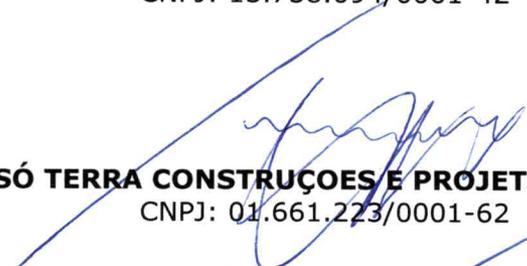
  
Wilington Izac Teixeira  
Presidente

  
Lamara Reis Costa  
Membro

  
Sergio Avelino do Nascimento Santos  
Membro

  
Wagner Lopes Bastos  
Engenheiro Civil  
CREA-TO 210532-D-TO  
Secretário executivo da Secretaria de  
Infraestrutura

  
**SALINA CORP EIRELI – EPP**  
CNPJ: 13.738.094/0001-42

  
**SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 01.661.223/0001-62

  
**COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**  
CNPJ: 38.146.510/0001-14